

# RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2020

ABRIL/2021

2ª Emissão de Debêntures

INTERLIGACAO ELETRICA DO MADEIRA SA

## São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466  
Conj 1401, Itaim Bibi  
(11) 3090-0447



[www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br)  
[fiduciario@simplificpavarini.com.br](mailto:fiduciario@simplificpavarini.com.br)

## Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99  
24 andar, Centro  
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Abril de 2021

Senhores Debenturistas  
INTERLIGACAO ELETRICA DO MADEIRA SA  
Comissão de Valores Mobiliários  
B3  
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 2ª Emissão de Debêntures da INTERLIGACAO ELETRICA DO MADEIRA S.A. apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website [www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br).

Em 18 de março de 2020 houve eventos de pagamento aos Debenturistas conforme a seguir:

Código B3	IEMD12
ISIN	BRIELMDBS012
Parcela	7
Data	18-mar-20
Evento	AMORTIZAÇÃO
Valor por Deb	R\$1.585,850109
Evento	JUROS
Valor por Deb	R\$732,773667
Debêntures em Circ	35.000
Valor Total	R\$81.151.832,17
Valor Nominal Atualiz Antes Amort	R\$13.215,417575
Valor Nominal Atualiz Após Amort	R\$11.629,567466

Não houve Assembleias Gerais de Debenturistas em 2020.

Não foram celebrados aditamentos aos instrumentos legais da emissão em 2020.

Em 31 de dezembro de 2020 o saldo devedor da emissão, conforme curva de remuneração das debêntures e apurado após a divulgação do IPC-A de Dezembro/2020, era composto conforme a seguir:

Data	31-dez-20
Evento	VALOR NOMINAL ATUALIZADO
Valor por Deb	R\$12.005,639104

Evento	JUROS
Valor por Deb	R\$515,823868
Debêntures em Circ	35.000
Saldo Devedor	R\$438.251.204,02

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.  
Agente Fiduciário

## EMISSORA

INTERLIGACAO ELETRICA DO MADEIRA SA, localizada na Av. Rodrigo Fernando Grillo 207, 20º andar - Salas 2011 e 2015, ARARAQUARA SÃO PAULO. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 10.562.611/0001-87.

### OBJETO SOCIAL

A Emissora tem por objeto social a construção, implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Elétrico Interligado Nacional, especificamente das instalações LT Coletora Porto Velho - Araraquara 2, número 01, em CC, +/- 600kV, Estação Retificadora número 02 CC/CA, 500kV/+/- 600kV - 3.150MW, Estação Inversora número 02 CC/CA, +/- 600kV/500kV - 2.950MW e demais obras complementares ("Instalações de Transmissão"), nos termos dos Contratos de Concessão n.º 013/2009-ANEEL e n.º 015/2009-ANEEL, entre a Emissora e a União Federal, por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, ambos firmados em 26 de fevereiro de 2009 ("Contratos de Concessão"); a exploração de atividades derivadas da utilização subsidiária ou compartilhada de bens materiais ou imateriais de que é detentora em razão da natureza essencial de sua atividade, bem como a prestação de serviço que se relacione ao seu objeto.

### CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	IEMD12/BRIELMDBS012
Instrução CVM	476
Coordenador Líder	ITAU BBA
Banco Liquidante	ITAU UNIBANCO SA
Banco Escriurador	ITAU CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS SA
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	2/UNICA
Valor Total da Emissão	350.000.000,00
Valor Nominal	10.000,00
Quantidade de Títulos	35.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	18/03/2013
Data de Vencimento	18/03/2025
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à CETIP, pelo seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração (conforme definida abaixo), calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão até a data de sua efetiva subscrição e integralização, caso não coincidentes ("Data de Integralização").
Remuneração	IPCA + 5,50% a.a.
Data de Integralização	18/03/2013
Repactuação	As Debêntures não serão objeto de repactuação.

### DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A totalidade dos recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão será utilizada integralmente para compor o pagamento do resgate total das Notas Promissórias Comerciais da 3ª emissão da Emissora, dívida esta incorrida para realização de investimentos na implantação das Instalações de Transmissão, projeto que foi considerado prioritário pelo Ministério das Minas e Energia, nos termos da Lei 12.431, do Decreto 7.603 e da Resolução CMN 3.947 ("Projeto").

Em 17 de setembro de 2012, a Companhia emitiu 43 Notas Promissórias Comerciais referentes à 1ª tranche de sua 3ª emissão, no montante de R\$430.000 com valor nominal unitário de R\$10.000, remuneração de 106,5% de CDI. Em 30 de novembro de 2012 foram liquidadas antecipadamente 37 Notas Promissórias. Os títulos remanescentes (6 notas promissórias) foram quitados em 18 de março de 2013 com a emissão de debêntures. Em 24 de outubro de 2012, a Companhia emitiu 29 notas promissórias comerciais referentes à 2ª tranche de sua 3ª emissão, no montante de R\$290.000 com valor nominal unitário de R\$10.000, remuneração de 106,5% do CDI. Estas notas promissórias foram quitadas em 18 de março de 2013 com a emissão de debêntures.

### **COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos da Escritura de Emissão/documentos da Emissão.

[Saiba mais.](#)

## POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	31/12/2013	0	0	0	0	0	0	35.000
B3	31/12/2014	0	0	0	0	0	0	35.000
B3	31/12/2015	0	0	0	0	0	0	35.000
B3	31/12/2016	0	0	0	0	0	0	35.000
B3	31/12/2017	0	0	0	0	0	0	35.000
B3	31/12/2018	0	0	0	0	0	0	35.000
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	35.000
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	35.000

## GARANTIA

O pagamento das Debêntures é garantido pelo conjunto das garantias, conforme Cláusulas 4.6.1 e 4.6.2 abaixo (“Garantias”).

### Garantias Reais Compartilhadas

a) penhor sobre a totalidade das ações de emissão da Emissora detidas pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (“Chesf”) e por Furnas - Centrais Elétricas S.A. (“Furnas” e, em conjunto com a CTEEP e Chesf, as “Acionistas”), de acordo com os termos e condições expressos no Contrato de Penhor; e

b) nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, cessão fiduciária pela Emissora, dos direitos emergentes da concessão de que a Emissora é titular em decorrência dos Contratos de Concessão, incluindo, (i) o direito de receber todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, sejam ou venham a se tornar exigíveis e pendentes de pagamento pelo Poder Concedente à Emissora, incluído o direito de receber todas as indenizações pela extinção das concessões outorgadas nos termos dos Contratos de Concessão; (ii) os direitos creditórios da Emissora provenientes da prestação de serviços de transmissão de energia elétrica, previstos nos Contratos de Concessão e nos CPSTS, inclusive a totalidade da receita proveniente da prestação dos serviços de transmissão; (iii) os direitos sobre os montantes oriundos dos itens (i) e (ii) acima que venham a ser depositados em qualquer conta bancária, seja Conta Centralizadora, Conta(s) Reserva(s) e/ou Conta Seguradora (as quais serão definidas no Contrato de Cessão Fiduciária); e (iv) todos os demais direitos, corpóreos ou incorpóreos, potenciais ou não, da Emissora que possam ser objeto de cessão fiduciária de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis, decorrentes dos Contratos de Concessão e dos CPSTS, ou quaisquer outros direitos decorrentes da prestação de serviços de transmissão de energia elétrica pela Emissora.

As garantias reais representadas pelo Contrato de Penhor e pelo Contrato de Cessão Fiduciária serão compartilhadas pelos Debenturistas com o BNDES e com o Banco da Amazônia, nos termos do Contrato de Compartilhamento, e deverão estar devidamente (i) celebradas em até 90 (noventa) dias contados da Data de Integralização; e (ii) constituídas (inclusive com a realização dos registros nos competentes Cartórios de Títulos e Documentos) em até 30 (trinta) dias contados da respectiva celebração.

### Garantias Fidejussórias

As Debêntures contarão ainda com garantia fidejussória prestada, nos termos dos respectivos instrumentos particulares a serem outorgados aos debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário (“Instrumentos de Fiança” ou “Fianças”), de acordo com o modelo constante do **Anexo II** a esta Escritura de Emissão, sem o compromisso de solidariedade entre as Fiadoras, observando-se o disposto no artigo 829, quanto ao benefício da divisão, e artigo 830 do Código Civil, pela: (i) Eletrobras, obrigando-se, na qualidade de principal pagadora das obrigações decorrentes desta Escritura de Emissão, limitada a 49% (quarenta e nove por cento) das obrigações decorrentes da Emissão, com renúncia expressa aos artigos 366, 827, 834, 835, 837, 838 e 839 do

Código Civil Brasileiro; e (ii) CTEEP, obrigando-se, na qualidade de principal pagadora das obrigações decorrentes desta Escritura de Emissão, limitada a 51% (cinquenta e um por cento) das obrigações decorrentes da Emissão, com renúncia expressa aos artigos 366, 827, 834, 835, 837 e 838 do Código Civil. A Emissora entregará ao Agente Fiduciário (i) cópia da Fiança devidamente celebrada pela CTEEP previamente à Data de Integralização e 1 (uma) via original da referida Fiança devidamente registrada nos Cartórios de Títulos e Documentos competentes em até 5 (cinco) dias úteis contados da Data de Integralização; (ii) via original da Fiança celebrada pela Eletrobras devidamente registrada nos Cartórios de Títulos e Documentos competentes em até 60 (sessenta) dias contados da Data de Integralização.

### Exoneração das Fianças

O Agente Fiduciário exonerará as Fiadoras, a partir de 31 de dezembro de 2015, desde que (e quando) todas as condições abaixo elencadas sejam atendidas:

- a) comprovação da conclusão das obras do Projeto e de sua entrada em operação comercial, conforme definido nos Contratos de Concessão, com a devida obtenção de aprovação ou certificação da ANEEL;
- b) apresentação da(s) Licença(s) de Operação do Projeto, válida(s) e vigente(s), oficialmente publicada(s), expedida(s) pelo órgão ambiental competente;
- c) estar a Emissora, as Acionistas e as Fiadoras adimplentes com todas as suas obrigações estabelecidas nesta Escritura de Emissão;
- d) estar a Emissora em operação comercial plena e recebendo regularmente na Conta Centralizadora (conforme os termos do Contrato de Cessão Fiduciária) os direitos de crédito decorrentes da prestação de serviços de transmissão de energia elétrica e estarem preenchidas a(s) Conta(s) Reserva(s) e a Conta Reserva dos Debenturistas com os respectivos saldos mínimos (conforme os termos do Contrato de Cessão Fiduciária);
- e) comprovação de atendimento do ICSD (conforme abaixo definido);
- f) inexistência de qualquer decisão judicial ou administrativa do órgão ambiental licenciador que suspenda, anule ou extinga, total ou parcialmente, as licenças ambientais do Projeto ou impeça, total ou parcialmente, a operação de referido Projeto; e
- g) comprovação do seguro patrimonial dos bens e instalações do Projeto.

### APURAÇÃO DAS GARANTIAS

O pagamento das Debêntures é garantido pelo conjunto das garantias, conforme a seguir, compartilhadas entre os credores Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e Banco da Amazônia S.A. - BASA e os Debenturistas da 2ª Emissão, na proporção da participação de cada um dos Credores no total financiado à Emissora, conforme tabela a seguir, observados os mecanismos estabelecidos no Contrato de Compartilhamento de Garantias:

Saldos Devedores Financiamentos - R\$ mil	31/12/2020	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2018
Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 12.2.1074.1	1.115.175	60,10%	1.159.920	60,38%	1.291.157	61,41%
Subcrédito A	855.453	46,10%	870.968	45,34%	957.306	45,53%
Subcrédito B	151.693	8,18%	154.090	8,02%	168.719	8,02%
Subcrédito C	50.469	2,72%	77.993	4,06%	105.512	5,02%
Subcrédito D	4.969	0,27%	5.047	0,26%	5.526	0,26%
Subcrédito E	44.540	2,40%	45.244	2,36%	49.539	2,36%
Subcrédito F	8.051	0,43%	6.578	0,34%	4.555	0,22%
Cédula de Crédito Bancário nº FII-G-043-12/0096-3	302.141	16,28%	283.870	14,78%	306.164	14,56%

2ª Emissão de Debêntures (conforme curva de remuneração)	438.251	23,62%	477.118	24,84%	505.332	24,03%
TOTAL	1.855.567		1.920.908		2.102.653	100,00%

### Garantias Reais Compartilhadas

a) Considerando-se o Patrimônio Líquido da Emissora o valor da garantia referente à 2ª emissão de debêntures representando o percentual do saldo devedor da emissão conforme a seguir:

Penhor totalidade das ações da Emissora	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Patrimônio Líquido da Emissora (*)	R\$ 3.235.531	R\$ 3.198.073	R\$ 2.812.210
Percentual da 2ª Emissão	23,62%	24,84%	24,03%
Valor da Garantia da 2ª Emissão (1)	R\$ 764.173	R\$ 794.342	R\$ 675.860
Saldo Devedor da 2ª Emissão	R\$ 438.251	R\$ 477.118	R\$ 505.332
Percentual garantido da 2ª Emissão	174,37%	166,49%	133,75%

b) Considerando-se a Receita Operacional Líquida da Emissora o valor da garantia referente à 2ª emissão de debêntures representa o percentual do saldo devedor da emissão, conforme a seguir:

Contrato de Cessão Fiduciária - R\$ mil	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Receita Operacional Líquida da Emissora (anualizada) (*)	R\$ 595.799	R\$ 524.261	R\$ 637.389
Percentual da 2ª Emissão	23,62%	24,84%	24,03%
Valor da Garantia da 2ª Emissão (2)	R\$ 140.717	R\$ 130.217	R\$ 153.184
Saldo Devedor da 2ª Emissão	R\$ 438.251	R\$ 477.118	R\$ 505.332
Percentual garantido da 2ª Emissão	32,11%	27,29%	30,31%
Valor da Garantia da 2ª Emissão (1+2)	R\$ 904.890	R\$ 924.559	R\$ 829.044

(\*) Balanço Patrimonial 31/12/2019 foi reapresentado.

### Garantias Fidejussórias

#### Exoneração das Fianças

Em 14 de outubro de 2019 a Emissora enviou correspondência ao Agente Fiduciário solicitando a declaração de exoneração e devolução dos Instrumentos de Fianças entregues ao Agente Fiduciário, uma vez que foram cumpridas e comprovadas as condições acima estabelecidas, que também foram verificadas pelo Agente Fiduciário.

Em 21 de outubro de 2019 a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda (“Simplific Pavarini”), na qualidade de Agente Fiduciário da 2ª Emissão de Debêntures Simples da Emissora (“Emissão”), nos termos do “Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da espécie Quirografária, com garantias Adicionais Reais e Fidejussórias, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Interligação Elétrica do Madeira S/A” (“Escritura de Emissão”), considerando a carta CT/AF/355/2019 e seus anexos, remetidos pela Emissora, **informou à Emissora e à Fiadora Eletrobrás** que encontram-se atendidas todas as condições para a Exoneração da Fiança, estabelecidas na Cláusula 4.6.2.1 da referida Escritura de Emissão. À vista disso, em fiel cumprimento de seu dever (i) **Exonerou a Fiadora** da prestação da Fiança correspondente à 49% (quarenta e nove por cento) da dívida da Emissora; (ii) **Devolveu** a via original da Carta de Fiança em favor da Interligação Elétrica do Madeira S.A., firmada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras em 11 de abril de 2013,

devidamente registrada nos Cartórios de RTD competentes, na forma da Cláusula 2.2.2; e, por fim, (iii) **Solicitou** que a presente exoneração seja averbada à margem dos respectivos registros, realizados junto aos competentes Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, conforme estabelecido na Cláusula 2.2.2 da Escritura de Emissão.

Em 21 de outubro de 2019 a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda (“Simplific Pavarini”), na qualidade de Agente Fiduciário da 2ª Emissão de Debêntures Simples da Emissora (“Emissão”), nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da espécie Quirografária, com garantias Adicionais Reais e Fidejussórias, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Interligação Elétrica do Madeira S/A*” (“Escritura de Emissão”), considerando a carta CT/AF/355/2019 e seus anexos, remetidos pela Emissora, **informou à Emissora e à Fiadora CTEEP** que encontram-se atendidas todas as condições para a Exoneração da Fiança, estabelecidas na Cláusula 4.6.2.1 da referida Escritura de Emissão. À vista disso, em fiel cumprimento de seu dever (i) **Exonerou a Fiadora** da prestação da Fiança correspondente à 51% (cinquenta e um por cento) da dívida da Emissora; (ii) **Devolveu** a via original da Carta de Fiança em favor da Interligação Elétrica do Madeira S.A., firmada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista em 08 de março de 2013, e registrada nos Cartórios de RTD competentes, na forma da Cláusula 2.2.2; e, por fim, (iii) **Solicitou** que a presente exoneração seja averbada à margem dos respectivos registros, realizados junto aos competentes Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, conforme estabelecido na Cláusula 2.2.2 da Escritura de Emissão.

### Conta Reserva dos Debenturistas

Em 31/12/2020 o saldo da Conta Reserva dos Debenturistas era de R\$ 42.420.143,84.

## AMORTIZAÇÃO

4.5.1. O Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será amortizado em 10 (dez) parcelas anuais, nos montantes e nas datas indicadas na tabela abaixo:

<b>Data de Pagamento</b>	<b>Percentual do Valor Nominal Unitário Atualizado a ser Amortizado</b>
18 de março de 2016	0,50%
18 de março de 2017	0,50%
18 de março de 2018	5,00%
18 de março de 2019	9,00%
18 de março de 2020	12,00%
18 de março de 2021	13,00%
18 de março de 2022	14,00%
18 de março de 2023	14,00%
18 de março de 2024	15,00%
18 de março de 2025	Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado

## REMUNERAÇÃO

4.4.1. Os Juros Remuneratórios serão pagos anualmente, a partir da Data de Emissão, sempre no dia 18 do mês de março, sendo o primeiro pagamento devido em 18 de março de 2014 e o último na Data de Vencimento das Debêntures (cada uma dessas datas, “Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios”), ressalvado o disposto na cláusula 4.4.2 abaixo.

4.4.2. Excepcionalmente nas duas primeiras Datas de Pagamento dos Juros Remuneratórios, quais

sejam, 18 de março de 2014 e 18 de março de 2015, a Emissora pagará 50% (cinquenta por cento) do valor correspondente aos Juros Remuneratórios devida na respectiva Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios, sendo que o valor correspondente aos 50% (cinquenta por cento) remanescentes será incorporado ao Valor Nominal Unitário na respectiva Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios.

### **RESGATE ANTECIPADO**

As Debêntures não estarão sujeitas à oferta de resgate antecipado ou ao resgate antecipado facultativo pela Emissora, seja ele total ou parcial.

**DECLARAÇÃO DA EMISSORA****DECLARAÇÃO**

A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO MADEIRA S.A, transmissora de energia elétrica inscrita no CNPJ sob o nº 10.562.611/0001-87, com sede na Avenida Rodrigo Fernando Grillo, 207, salas 2011 e 2015, Jardim dos Manacás, Araraquara (SP), CEP 14.01-534, neste ato representada conforme seu Estatuto Social, pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. **Gersino Saragosa Guerra**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 10.156.055-2 SSP-SP, CPF/MF 899.365.158-20, e pelo seu Diretor Técnico, Sr. **Jairo Junqueira Kalife**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 7676562 SSP-SP, CPF/MF nº 286.148.366-00, ambos com domicílio profissional na cidade de Araraquara (SP); declara: (a) que permanecem válidas as disposições contidas na Escritura de Emissão de Debêntures; (b) a não ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas; (c) o cumprimento da obrigação de manutenção de órgão para atender aos Debenturistas ou de contratação de instituições financeiras autorizadas para a prestação desse serviço, conforme o caso; e (d) que não foram praticados atos em desacordo com o Estatuto Social da Emissora.

Araraquara (SP), 05 de março de 2021

---

Gersino Saragosa Guerra  
Diretor Administrativo e Financeiro

---

Jairo Junqueira Kalife  
Diretor Técnico

**INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO MADEIRA S.A.**

Edifício Victória Business • Av. Rodrigo Fernando Grillo, 207 • Salas 2011 e 2015 • cep: 14801-534 • Jardim dos Manacás •  
Araraquara • SP • Brasil  
Tel: + 55 16 3106.9601 • Fax: + 55 21 3923.0012

## COVENANTS

### CLÁUSULA

Data de Referência	Data de Apuração			Covenants	
31/12/2019	30/03/2020			<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b> ICSD	<b>Covenants:</b> EMISSORA	<b>Apuração:</b> 2,04	<b>Comparação:</b> >=	<b>Limite:</b> 1,3	<b>Status:</b> <span style="color: green; font-weight: bold;">OK</span>
31/12/2020	22/03/2021			<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b> ICSD	<b>Covenants:</b> EMISSORA	<b>Apuração:</b> 3,72	<b>Comparação:</b> >=	<b>Limite:</b> 1,3	<b>Status:</b> <span style="color: green; font-weight: bold;">OK</span>

\*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

## PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
18/03/2014	18/03/2014	Juros	-	Liquidado	R\$ 583,60637000	-
18/03/2015	18/03/2015	Juros	-	Liquidado	R\$ 645,90895400	-
18/03/2016	18/03/2016	Juros	-	Liquidado	R\$ 726,53422900	-
18/03/2016	18/03/2016	Amortização Variavel	0,50%	Liquidado	R\$ 66,318815470	-
20/03/2017	20/03/2017	Juros	-	Liquidado	R\$ 760,40237200	-
20/03/2017	20/03/2017	Amortização Variavel	0,50%	Liquidado	R\$ 69,127488370	-
19/03/2018	19/03/2018	Juros	-	Liquidado	R\$ 765,44539200	-
19/03/2018	19/03/2018	Amortização Variavel	5,00%	Liquidado	R\$ 707,386177200	-
18/03/2019	18/03/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 758,58926400	-
18/03/2019	18/03/2019	Amortização Variavel	9,00%	Liquidado	R\$ 1.256,687625510	-
18/03/2020	18/03/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 732,77366700	-
18/03/2020	18/03/2020	Amortização Variavel	12,00%	Liquidado	R\$ 1.585,85010900	-
18/03/2021	18/03/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 667,37397500	-
18/03/2021	18/03/2021	Amortização Variavel	13,00%	Liquidado	R\$ 1.590,38968452	-
18/03/2022	-	Juros	-	Agendado	-	-
18/03/2022	-	Amortização Variavel	14,00%	Agendado	-	-
20/03/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
20/03/2023	-	Amortização Variavel	14,00%	Agendado	-	-
18/03/2024	-	Juros	-	Agendado	-	-
18/03/2024	-	Amortização Variavel	15,00%	Agendado	-	-
18/03/2025	-	Juros	-	Agendado	-	-
18/03/2025	-	Amortização Variavel	100,00%	Agendado	-	-

**RATING**

**Esta emissão não possui classificação de risco.**

**ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS**

**Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2020.**

**ADITAMENTOS**

CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA - 1º ADITAMENTO Realizado em 01/07/2013

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	PARA	BELEM	01/07/2013	<a href="#">Visualizar</a>
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	26/06/2013	<a href="#">Visualizar</a>

CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA - 2º ADITAMENTO Realizado em 28/01/2014

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	28/01/2014	<a href="#">Visualizar</a>
RTD	PARA	BELEM	22/01/2014	<a href="#">Visualizar</a>

CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE GARANTIAS - 1º ADITAMENTO Realizado em 01/07/2013

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	PARA	BELEM	01/07/2013	<a href="#">Visualizar</a>
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	25/06/2013	<a href="#">Visualizar</a>

CONTRATO DE PENHOR - 1º ADITAMENTO Realizado em 09/07/2013

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	PERNAMBUCO	RECIFE	09/07/2013	<a href="#">Visualizar</a>
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	25/06/2013	<a href="#">Visualizar</a>
RTD	PARA	BELEM	01/07/2013	<a href="#">Visualizar</a>
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	26/06/2013	<a href="#">Visualizar</a>

**PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S**

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o [spvalores@simplificpavarini.com.br](mailto:spvalores@simplificpavarini.com.br).

Planilha  
Planilha de PU da 1ª Série

Baixar  
[Baixar](#)

## VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

## EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 21/10/2020 | [Visualizar](#)  
AGO Realizada em 15/05/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 14/02/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 14/02/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 25/03/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 07/04/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 24/04/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 30/04/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 07/05/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 15/05/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 18/06/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 18/06/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 23/07/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 24/07/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 24/07/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 11/08/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 20/08/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 26/08/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 26/08/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 24/09/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 20/10/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 21/10/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 26/10/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 29/10/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 10/12/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 10/12/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 24/12/2020 | [Visualizar](#)

## FATOS RELEVANTES

**Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2020.**

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: EMISSORA)

Relatório da Administração  
Exercício Social de 2020  
(valores apresentados em milhares de Reais, exceto quando  
indicado de outra forma)



### MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

A Administração da Interligação Elétrica do Madeira S.A. ("IE Madeira" ou "Companhia"), em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.S<sup>as</sup>. o Relatório da Administração e as suas correspondentes Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente.

#### 1) Mensagem da Administração

Em 2020, a IE Madeira, apesar da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), efetuou a operação e a manutenção de suas instalações de transmissão, bem como executou suas atividades administrativas e financeiras com excelentes níveis de desempenho, sendo adotadas várias medidas para a preservação da saúde de seus colaboradores.

**O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)**

---

**NOTAS EXPLICATIVAS**

(Fonte: EMISSORA)

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

**1) Contexto operacional**

A Interligação Elétrica do Madeira S.A. ("IE Madeira" ou "Companhia"), sociedade anônima de capital fechado, de direito privado, criada pelo Consórcio Madeira Transmissão, composto pelas empresas: CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("ISA CTEEP") (51,0%), FURNAS Centrais Elétricas ("FURNAS") (24,5%) e Companhia Hidro Elétrica do São Francisco ("CHESF") (24,5%) foi constituída em 18 de dezembro de 2008, tendo a sua sede no município de Araraquara - SP.

As acionistas assinaram Acordo de Acionistas em 18 de dezembro de 2008, que prevê o controle em conjunto da IE Madeira.

**As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)**

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: EMISSORA)

### CONTROLADORA

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO MADEIRA - CONTROLADORA							
Balanco Patrimonial							
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2020	31/12/2019	//20	//20	//20	//20	//20
Ativo Circulante	953,700	814,211					
Ativo Não Circulante	5,685,551	5,638,250					
Ativo Realizável A Longo Prazo	5,670,511	5,619,170					
Passivo Circulante	502,940	446,653					
Empréstimos, Financiamentos	182,025	172,426					
Debêntures	75,874	79,004					
Passivo Não Circulante	2,900,780	2,807,735					
Empréstimos, Financiamentos	1,194,090	1,226,555					
Debêntures	361,226	397,004					
Patrimônio Líquido	3,235,531	3,198,073					
Demonstração do Resultado do Exercício							
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2020	31/12/2019	//20	//20	//20	//20	//20
Receita de Vendas Líquida	595,799	524,261					
Lucro Bruto	437,108	429,630					
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	378,838	373,617					
Lucro antes dos Impostos	49,113	224,126					
Lucro/prejuízo Do Exercício	49,125	154,526					
Análise							
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2020	31/12/2019	//20	//20	//20	//20	//20
Liquidez Geral	1.95	1.98					
Liquidez Corrente	1.90	1.82					
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	1.05	1.02					
Endividamento Oneroso	0.56	0.59					
Margem Bruta	0.73	0.82					
Margem Operacional	0.64	0.71					
Margem Líquida	0.08	0.29					
Retorno Sobre o PL (ROE)	1.54%	5.08%					

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: EMISSORA)



São Paulo Corporate Towers  
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909  
Vila Nova Conceição  
04543-011 – São Paulo - SP - Brasil  
Tel: +55 11 2373-3000  
ey.com.br

### Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos  
Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
**Interligação Elétrica do Madeira S.A.**  
Araraquara - SP

#### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Interligação Elétrica do Madeira S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica do Madeira S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

#### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### Ênfase

##### Reapresentação das demonstrações financeiras

Chamamos atenção à nota explicativa n.º 3 às demonstrações financeiras, que menciona que em decorrência da mudança de política contábil conforme aspectos relevantes do Ofício Circular da CVM n.º 04/2020 referentes aos Pronunciamentos Técnicos CPC n.º. 47 - IFRS n.º. 15 e do CPC n.º. 48 - IFRS n.º. 9, apresenta os valores correspondentes, relativos ao balanço patrimonial referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e as informações contábeis correspondentes relativas às demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, referentes ao mesmo exercício, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto na NBC TG 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e na NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.



### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas financeiras utilizadas e a razoabilidade das estimativas
- financeiras e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2021.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP034519/O-6

Marcos Roberto Sponchiado  
Contador CRC-1SP175536/O-5

## DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistem situações de conflito de interesses que impeçam a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS SA - ELETROBRAS
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 5.000.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.100.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	25/04/2019
Data de vencimento:	25/04/2022
Taxa de Juros:	DI+ 0,70% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	10
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	30.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/04/2019
Data de vencimento:	15/04/2024

Taxa de Juros:	%DI 109,50
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ENERPEIXE SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	3
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 255.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	255000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	23/11/2018
Data de vencimento:	23/11/2023
Taxa de Juros:	%DI 112,48
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	LAJEADO ENERGIA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	3
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 100.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	100000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	14/11/2018
Data de vencimento:	20/10/2022
Taxa de Juros:	%DI 109,25

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	EMPRESA DE ENERGIA SAO MANOEL SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	4
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 340.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	340.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Carta Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis,Cessão Fiduciária de contas
Data de emissão:	15/08/2018
Data de vencimento:	15/06/2033
Taxa de Juros:	IPCA + 7,3129% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	9
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 600.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	600.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/07/2018
Data de vencimento:	15/07/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 6,0352% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	CELESC GERACAO SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 150.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	15.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	01/06/2018
Data de vencimento:	01/06/2023
Taxa de Juros:	DI+ 2,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	8
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	50.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	08/02/2018
Data de vencimento:	08/02/2023
Taxa de Juros:	%DI 117,30

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ENERGISA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	5
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.000.002.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	166.667
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Carta Fiança, Penhor de Ações
Data de emissão:	15/08/2015
Data de vencimento:	15/08/2021
Taxa de Juros:	IPCA + 10,25% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TELES PIRES PARTICIPACOES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 650.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	65.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória, Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	30/05/2012
Data de vencimento:	30/05/2032
Taxa de Juros:	DI+ 0,70% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2021

**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Agente Fiduciário**